

de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO s atribuições legais tendo em vista o parecer jurídico proferido.

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 095/2014 – PMM, com a empresa **CELIO ROBERTO ALVES DE LIMA MATINHOS** - **ME**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2014 – PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO, no valor de **R\$4.501,50** (quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de março

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal